

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1279/18 **ATA Nº 1430/18.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/04/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 1025-1026-1036/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., 1024-1030/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS: AUTORIZAR CORREÇÃO** - processos nºs 1782-1795/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 1818/2018 da Reunidas Turismo S/A., processo nº 1730/2018 da Solimões Transporte de Passageiros e Cargas Ltda., processo nº 1821/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 26 de abril de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE 20.758 DE 27/04/2018